

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**DECRETO Nº 2.254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.212,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso II c/c 43, § 1º, inciso II;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 272.212,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e doze reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
63	212	30.030.000.10.302.0026.2.554	3.3.90.39.00	136.106,00
64	621	30.030.000.10.302.0026.2.554	3.3.90.39.00	136.106,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 272.212,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
22	212	30.030.000.10.301.0026.2.553	3.3.90.39.00	136.106,00
175	621	30.030.000.10.304.0026.2.558	3.3.90.39.00	136.106,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 272.212,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito